



SINDPDPR

Sindicato dos Empregados em Informática
e Tecnologia da Informação do Paraná

COMPANHEIRO

Número 2 • Julho 2011

www.companheiro.org.br

Dirigentes discutem rumos das Campanhas Salariais dos Trabalhadores (as) das empresas particulares



O Comando Nacional das Empresas Particulares ocorreu no mês de junho e estiveram presentes dirigentes dos estados AP, CE, PR e RJ. A próxima reunião do Comando será realizada nos dias 14 e 15 de julho, no Rio de Janeiro.

Durante o encontro, foi definido o calendário de ação do Comando das Particulares e foi deliberado que a divulgação dos eventos deverá ser feita pela FENADADOS, inclusive a convocação dos sindicatos.

Na reunião, o secretário das Empresas Particulares da FENADADOS, Ademir Diniz, informou aos presentes que a FENAINFO, que representa as empresas, deixou claro que não fechará nenhuma Convenção Coletiva de Trabalho no primeiro semestre e sinalizou a possibilidade de fechar a Convenção no segundo semestre.

Deliberou-se também que deve constar na Pauta de Reivindicações 2011, as descrições e atribuições das funções desenvolvidas pelos trabalhadores (as). As funções que irão constar na Pauta são as seguintes: digitador, auxiliar de processamento/informática, técnico em informática, programador e analista de sistemas. Para definir os pisos salariais das funções citadas, a FENADADOS fará, com o apoio do DIEESE, um estudo em nível nacional para avaliar as Convenções Coletivas de Trabalho dos sindicatos filiados. O secretário das Particulares encaminhará aos sindicatos um questionário sobre as empresas particulares de todos os estados. A idéia é levantar o maior número de informações possíveis sobre cada empresa.

Particulares: Comando discute pauta para Convenção Nacional



O Comando Nacional dos Trabalhadores (as) em Empresas Particulares se reuniu nos dias 14 e 15 de julho de 2011, na sede do SINDPD-RJ para debater e deliberar sobre a Campanha Salarial 2011/2012 das Empresas Particulares. Participou da reunião representantes da FENADADOS e dos seguintes Sindicatos: SINDADOS-BA, SINDPD-CE, SINDPD-MA, SINDPD-PR, SINDPD-RJ.

Na pauta da reunião, foram tratadas e deliberadas questões sobre a metodologia de trabalho da Coordenação de Campanha Salarial, ACT Nacional das empresas quarteirizadas da Cobra Tecnologia e Convenção Nacional com a FENAINFO.

A pauta da Convenção Coletiva de Trabalho Nacional (CCT), a ser discutida com a FENAINFO, foi aprovada por todos os presentes, com exceção do SINDADOS-BA. As discussões foram baseadas na pauta protocolada na FENAINFO há dois anos. Algumas alterações e adequações foram feitas no documento inicial.

Essa proposta de pauta nacional deverá ser submetida aos trabalhadores (as) das empresas particulares. Por isso, os Sindicatos devem realizar assembléias, a serem convocadas por edital publicado em jornal de grande circulação e amplamente divulgada pelas

entidades estaduais através de boletins e notas nos seus sites. As assembléias estaduais deverão ser realizadas até o dia 29 de julho de 2011 e o resultado com a ata da respectiva assembléia deverá ser encaminhada à fenadados@fenadados.org.br, até o dia 1 agosto de 2011.

Os diretores da FENADADOS irão à Bahia para explicar aos trabalhadores (as) as vantagens de assinar uma CCT Nacional. A FENADADOS esclarecerá ainda a retomada das tratativas com a FENAINFO a fim de assinar uma Convenção Coletiva Nacional.

Outras deliberações do comando das particulares também discutiu a Pauta de Reivindicações dos trabalhadores (as) da empresa FIXTI. Foi aprovada a mesma pauta que norteou o Acordo Coletivo da BS e AC, empresas prestadoras de serviço da COBRA TECNOLOGIA.

Ficou definido que a Federação solicitará ao DIEESE levantamento dos valores dos pisos salariais praticados nacionalmente para as funções de digitador, técnico de informática, conferente de dados, programador, auxiliar de informática / processamento e analista de sistemas.

Durante a reunião do Comando, foi distribuído questionário, enviado pela CUT Nacional, que tem a finalidade de mapear a empresa T-System. O formulário deve ser preenchido e enviado por email para a FENADADOS até o dia 1 de agosto de 2011. O levantamento feito pelos estados será discutido na próxima reunião do Comando.

O Comando volta a se reunir nos dias 25 e 26 de agosto de 2011, no Auditório Renato Guilherme, na sede da FENADADOS em Brasília.

Assembléia aprova a contraproposta apresentada pela empresa WIPRO do Brasil



Em Assembléia realizada dia 27/06/11 na sede da empresa, com os trabalhadores (as) da WIPRO DO BRASIL do setor de BPO, foi aprovada a contraproposta apresentada pela empresa visando a renovação do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2012, com 90% de participação dos trabalhadores (as).

Pelos termos do novo acordo os trabalhadores (as) terão os salários corrigidos pelo INPC/IBGE de 6,30%, serão beneficiados com 33% de reajuste que será aplicado no Auxílio Alimentação/Refeição retroativo a maio, bem como a manutenção do Auxílio Médico/Odontológico que será estendido para os dependentes e a manutenção das demais conquistas do Acordo Coletivo de Trabalho vigente.

Como os trabalhadores (as) entenderam que não seria possível serem atendidas suas reivindicações

na totalidade, decidiram defender e focar na bandeira de luta, reajuste salarial, perda salarial de 1,63%, Auxílio Alimentação/Refeição e Auxílio Médico/Odontológico, sendo que, estas reivindicações foram atendidas quase que na sua totalidade.

Para o SINDPD-PR essa proposta ainda não é a ideal tendo em vista as reivindicações feitas durante a campanha salarial, mas a aprovação unânime dos presentes na Assembleia foi uma decisão democrática e acreditamos que com este número significativo de trabalhadores (as) ficou bem representado o desejo da maioria.

O avanço das negociações se deu devido a organização dos trabalhadores (as) e a confiança depositada no Sindicato que nos levou a vitória.

O SINDPD-PR agradece o empenho dos membros da Comissão dos Empregados que foi de fundamental importância para que tivéssemos sucesso nas negociações, atuando juntamente com o sindicato, também parabenizamos todos os trabalhadores (as) que apoiaram e acreditaram no sindicato.

Campanha Salarial 2011/2012 dos trabalhadores (as) da empresa COBRA TECNOLOGIA.

A Pauta de Reivindicações 2011/2012 dos Trabalhadores (as) da Cobra Tecnologia foi entregue para a empresa, dia 29/04/11 na sede da Empresa no Rio de Janeiro. A Pauta foi aprovada na reunião extraordinária do Comando de Campanha dos Trabalhadores da Cobra Tecnologia, realizada na sede do SINDPD-RJ.

A Pauta foi construída pelos trabalhadores (as) e apresentada as reivindicações pelas OLT's dos estados que estavam presentes no evento e foi aprovada na íntegra. Os trabalhadores (as) da COBRA TECNOLOGIA também definiram os eixos políticos e sociais da Campanha Salarial 2011/2012:

- 1 – Garantia de emprego;
- 2 – Isonomia de direitos;

- 3 – Construção de OLT nos estados;
- 4 – Participação dos trabalhadores (as) no CONAD – Conselho de Administração da empresa;

Foi estabelecida, ainda, a composição da Mesa de Negociação, que terá duas vagas para a FENADADOS, três vagas para a Comissão de Negociação e representantes dos sindicatos, uma vaga por entidade, ficou assegurada a presença da Presidência da FENADADOS e assessorias, quando necessário.

Apesar da Pauta de Reivindicações 2011/2012 ser apresentada a dois meses atrás, até o presente momento não houve nenhuma manifestação da empresa para dar início nas negociações.

Trabalhadores (as) da empresa SINAX apresentam propostas



No ultimo dia 17/06/11 o SINDPD-PR realizou Assembléia com os trabalhadores (as) da Empresa SINAX, onde os mesmo estão reivindicando melhores condições de trabalho, reajuste salarial linear, salários compatíveis as atividades que exercem, Mudança do Plano de Saúde com custos menores que se estenda também para os dependentes, quanto a Cesta Básica os trabalhadores reivindicam que o valor da mesma seja

pago em espécie ou que melhorem a qualidade dos produtos e também a quantidade, Auxílio Educação sem custos e também querem que a empresa reconheça aqueles trabalhadores com um incentivo quando os mesmos atingem as metas estabelecidas. Também foi deliberado que será realizada uma Assembléia na próxima semana para a eleição da Comissão de Empregados, com o objetivo de atuarem juntamente com o Sindicato.

Técnicos da COBRA TECNOLOGIA repudiam valor do cartão combustível.

A Cobra Tecnologia implantou no dia 1º de julho de 2011 o Cartão combustível/Manutenção, destinado para todos os técnicos de campo. A FENADADOS e os sindicatos filiados se reuniram com trabalhadores atingidos por essa modalidade e debateram sobre as implicações de aceitar ou não a proposta da empresa. Na reunião, os trabalhadores (as) fizeram as seguintes reflexões:

1. O valor de R\$ 523,50, parcela mensal paga para o trabalhador utilizar o veículo próprio em serviço, somente cobre as despesas com IPVA, seguro e 10% da depreciação do veículo por ano, sendo assim toda e qualquer manutenção corretiva ficará única e exclusivamente a cargo do trabalhador;

2. A empresa pagará esse valor a todos os técnicos não observando as especificidades de cada região;

3. A empresa não remuneraria o

trabalhador com o AUXÍLIO CONDUTOR e nem pelo serviço de armazenagem e transporte de peças/equipamentos usados nas manutenções técnicas;

4. A empresa fez os cálculos levando em consideração um veículo básico, motor 1.0 e com ar-condicionado, o que não reflete a realidade dos veículos pertencentes aos técnicos;

5. A decisão de aceitar ou não o Cartão Combustível/Manutenção é única e exclusiva do trabalhador, entretanto alguns Gerentes Regionais e Gerentes de CATs ameaçaram os trabalhadores (as) que não aceitarem a nova modalidade proposta pela empresa, os técnicos seriam penalizados com demissão;

6. Conscientizou-se os trabalhadores (as) dos baixos salários praticados pela empresa, o que ocasiona alta rotatividade e o desinteresse dos aprovados nos concursos em assumir o cargo;

7. Os valores por KM rodado pagos até 30/6/2011 se configuram

SALÁRIO IN NATURA, portanto a sua incorporação no salário do trabalhador é passível de ser cobrada em Juízo;

8. O transporte do trabalhador, peças e equipamento até o local de atendimento é única e exclusiva de responsabilidade da empresa;

9. O edital dos concursos públicos nunca exigiram que o técnico tivesse, OBRIGATORIAMENTE, carro próprio para trabalhar;

10. O veículo utilizado pelo trabalhador nos atendimentos dos chamados técnicos é PATRIMÔNIO DO TRABALHADOR E NÃO DA EMPRESA.

Diante desta realidade, a grande maioria dos trabalhadores OPTOU em não colocar seus veículos a serviço da empresa.

Hoje, constata-se que a empresa enfrenta uma grande dificuldade para atender os chamados dentro dos prazos estipulados em contrato com o Banco do Brasil. Porém, nós, trabalhadores, estamos conscientes de que esta é uma RESPONSABILIDADE da empresa, e não nossa! Não podemos colocar

nosso patrimônio a serviço da empresa e não sermos remunerados por isso. Não podemos nos expor aos riscos de uma viagem sem, no mínimo, sermos pagos por isso!

Não queremos fazer do KM nosso segundo salário dentro da empresa! Queremos que a direção da empresa ouça nosso clamor: fazer uma pesquisa de mercado para se conscientizar de que R\$ 523,50 está bem abaixo dos valores praticados no mercado.

Não estamos nos negando em fazer o serviço pelo qual fomos contratados, apenas queremos que se dê a CÉSAR O QUE É DE CÉSAR!

A empresa até hoje não explicou de forma clara como chegou aos valores propostos, o que nos gera dúvida uma vez que em menos de 5 dias os valores mudaram três vezes: a primeira proposta era de R\$ 410,00; depois foi para R\$ 490,00; e às vésperas da implantação da nova metodologia, foi para R\$ 523,50. Tudo isso para evitar o que hoje é uma realidade: O CARRO É MEU! SEM REMUNERAÇÃO JUSTA, VOU TRABALHAR DE BUSÃO!

índice do INPC de 7% sobre os salários praticados em dezembro de 2010 e retroativo a Janeiro de 2011, também será pago mensalmente a cada empregado, adicional por tempo de serviço, denominado anuênio, à razão de 1,00% (um por cento) sobre o valor do salário do empregado, por ano trabalhado na Empresa, até o máximo de 40% (quarenta por cento), a empresa, a partir de 1º de janeiro de 2011, fornecerá aos seus empregados tíquetes para Auxílio Refeição/Alimentação ou em outras formas previstas em lei, no valor de R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos) para empregados com jornada de 8 (oito) horas diárias e R\$ 10,25 (dez reais e vinte e cinco centavos) para empregados com jornada de 6 (seis) horas diárias e em valores proporcionais nos casos em que exceda a jornada de 15 (quinze) horas semanais, também será concedido a todos os empregados individualmente, benefícios indiretos equivalentes ao valor mínimo de R\$ 134,83 (cento e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais para jornada de 8 (oito) horas diárias e de R\$ 101,25 (cento e um real e vinte e cinco centavos) mensais para jornada de 6 (seis) horas diárias em valores proporcionais nos casos em que

exceda a jornada de 15 (quinze) horas semanais, bem como, os benefícios indiretos: a) Seguro de Assistência Médico-Hospitalar, b) Seguro para Assistência Odontológica, c) Auxílio Formação, d) Auxílio Creche, e) Tíquete Alimentação (compras em supermercado), f) Fornecimento de Cesta Básica, g) Ampliação do valor hora do tíquete refeição e/ou alimentação, h) Concessão de Seguro de Vida, i) Liberação de até 03 (três) dirigentes sindicais para ficarem à disposição dos SINDPD'S sem ônus para o mesmo.

O empregado quando escalado para o regime de sobreaviso, através de notificação expressa da empresa, mediante utilização de BIP, rádio chamada ou outro meio de comunicação, fará jus a um adicional de 35% (trinta e cinco por cento) da hora normal durante o período em que permanecer nessa situação.

Em caso de concessão de auxílio-doença e auxílio acidente pela Previdência Social, fica assegurada ao empregado complementação direta, ou seguro, não integrada ao salário, em valor equivalente a 100% (cem por cento) da diferença apurada entre a importância recebida do INSS e o salário recebido mensalmente, durante os 6 (seis) primeiros meses da licença.

Empresas quarteirizadas da COBRA assinam acordo.



No dia 12 de maio de 2011, na sede da FENADADOS em Brasília-DF o Comando Extraordinário dos Trabalhadores (as) em Empresas Particulares, com a presença do SINDPD-PR, assinaram o Acordo Coletivo de Trabalho Nacional, com

as Empresas BS BUSINESS e AC SERVIÇOS CORPORATIVOS, que prestam serviços à Cobra Tecnologia.

Neste acordo os trabalhadores (as) tiveram conquistas significativas como correção Salarial acima do

Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 ainda não foi assinada

A Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012 ainda não foi assinada, está em andamento as negociações com o Sindicato Patronal.

O SINDPD-PR e os trabalhadores (as) defendem a bandeira de luta a exclusão do limitador, que não permite que o percentual de reajuste seja aplicado no salário integral e como não esta tendo acordo entre as partes neste quesito, por isso, a demora da assinatura da Convenção.

As principais reivindicações dos trabalhadores (as) é a correção salarial pelo INPC, perdas históricas de 21,61%, retirada do limitador que não permite que a correção salarial seja aplicada no salário nominal, Auxílio refeição/alimentação para todos os trabalhadores (as), assistência médica/odontológica sem ônus para os mesmos. A nossa expectativa é que a Convenção Coletiva de Trabalho atenda as necessidades da categoria.

PROBANK perde licitação e demora para pagar os 40% da multa rescisória.

As Coordenadoras das Empresas Particulares do SINDPD-PR, estiveram em Foz do Iguaçu, no período de 19 à 26/06/11 fazendo as rescisões de contrato de trabalho dos Digitadores Aduaneiros que prestam serviços na Receita Federal na Ponte da Amizade, infelizmente no primeiro momento não foi possível concluir as homologações devido a empresa não ter depositado os 40% das verbas rescisórias.

Dando sequência nas homologações as coordenadoras estiveram nos últimos dias 07 e 08/07/11 em Foz do Iguaçu fazendo as rescisões destes trabalhadores (as), para que os mesmos pudessem retirar o FGTS bem como darem entrada no

seguro desemprego, daqueles trabalhadores (as) que não continuaram na empresa que substituiu a PROBANK.

Quando o SINDPD-PR tomou a iniciativa de ingressar com uma liminar no Ministério Público de Foz do Iguaçu, com o objetivo da empresa esclarecer os motivos que a levaram a não depositar a multa rescisória, a mesma rapidamente entrou em contato com o Sindicato informando que havia resolvido esta situação.

Apesar de ter ocorrido algumas situações pontuais de trabalhadores (as) que não receberam a verba rescisória, mas a grande maioria recebeu e também conseguiram sacar o FGTS.

DATAPREV apresenta contraproposta de reajuste salarial pelo IPCA.



No dia 01/07/2011 a DATAPREV apresentou nova proposta de reajuste salarial durante a 5ª Mesa de Negociação da Campanha Salarial dos Trabalhadores (as) 2011/2012. A empresa propôs reajustar, já a partir de maio, o salário mais tíquete com base no IPCA (6,51%).

A Coordenação Nacional da Campanha Salarial dos Trabalhadores (as) da DATAPREV considerou que a nova proposta econômica da empresa está distante do proposto na Pauta de Reivindicação 2011.

A empresa também deveria ter apresentado resposta para alguns itens

da Pauta de Reivindicações 2011 que ainda estão pendentes. Por isso, a Coordenação registrou que “a não entrega da totalidade das cláusulas pela DATAPREV inviabiliza uma análise mais aprofundada, pela representação dos trabalhadores (as), da contraproposta à Pauta 2011.”

Os trabalhadores (as) cobraram mais esforços da DATAPREV para que apresente uma contraproposta mais próxima das necessidades dos trabalhadores (as). A próxima mesa de negociação ocorre no dia 18 de julho, às 14h, na sede da DATAPREV em Brasília.

Trabalhadores (as) da DATAPREV elegem OLT gestão 2011/2012

No último dia 01/07/2011 na Unidade Regional da Dataprev do Paraná, elegeu a OLT para a gestão 2011/2012, a chapa vencedora compromissada com os interesses dos trabalhadores (as) foram composta com membros da Corrente

Articulação. Foram eleitos neste pleito Adriana Dias Cabral, Antonio Manuel Madeira Grilo e Vera Lucia Abraão. O SINDPD-PR deseja a esta representação sucesso neste período em que estiver defendendo os direitos dos trabalhadores (as).

Campanha Salarial 2011/2012 dos trabalhadores (as) do SERPRO

De acordo com o novo formato deliberado na Plenária Nacional de Campanha Salarial, com mesas itinerantes de negociação da Campanha em vários estados entre SERPRO X FENADADOS E Sindicatos filiados, a 3ª rodada ocorreu no Paraná no dia 17/05/2011, na sede do SINDPD-PR em Curitiba.

A quarta mesa de negociação foi realizada dia 16/06/2011 no SINDPD-AM, onde definiu-se e ficou registrado a insatisfação dos trabalhadores (as) em relação à forma unilateral em que a Empresa vem reduzindo paulatinamente a amplitude e a quantidade dos exames periódicos.

A Empresa apresentou a cláusula

financeira nos mesmos termos apresentado a DATAPREV ou seja, para ajuste salarial de 6,51% (seis vírgula cinquenta e um por cento), aplicado na seguinte forma:

Reajuste linear de 3,255% (três vírgula duzentos e cinquenta e cinco milésimos por cento) sobre a tabela salarial de abril de 2011 a partir de maio 2011. A representação dos trabalhadores (as) questionou a resolução do SERPRO que determina prazo para gozo das folgas decorrentes do trabalho nas eleições, já que a lei não estabelece prazo.

A representação dos trabalhadores (as) solicitou do SERPRO que sane os problemas supracitados o mais rápido possível.

Receita diz que vai permanecer com PSE's

Os representantes dos trabalhadores (as) PSE'S (Pessoal de Serviço Externo) do SERPRO se reuniram dia 12/06/2011, com o subsecretário de Gestão Corporativa da Receita Federal do Brasil, Dr. Marcelo Melo Souza e Érico Pozenato da Coordenação Geral de Gestão de Pessoas – COGEP. A representação dos trabalhadores (as) demonstrou a unidade do movimento ao participar da reunião conjuntamente com diferentes atores do movimento dos PSE'S, fato que foi bem recebido pelos gestores do Ministério da Fazenda (MF).

Durante a reunião, os coordenadores afirmaram que o Ministério tem a intenção de permanecer com todos os trabalhadores (as) PSE'S do SERPRO. Quanto à FCT/FCA, os gestores do contrato MF/SERPRO sinalizaram positivamente para o diálogo a respeito

do assunto. Ficou acertado que tanto a FENADADOS quanto a Receita solicitarão ao SERPRO informações sobre o quantitativo de trabalhadores que recebem FCT/FCA e os percentuais do quadro interno e externo. Os gestores do contrato disseram que não são contrários ao aumento das gratificações, mas para tanto é necessário saber o real impacto financeiro. em data definida, nova Reunião será realizada para tratar de questões administrativas como, Nota Técnica elaborada pela Receita Federal que trata da criação de um cargo em extinção para os trabalhadores (as) PSE'S.

Após a realização desta agenda, o Grupo Político criado durante o 2º Encontro Nacional dos trabalhadores (as) PSE'S entra diretamente em cena no Congresso Nacional.

Anistiados e PSE's querem retornar aos seus postos de trabalho.

O grupo de anistiados do Estado do Paraná que retornaram aos seus postos de trabalho, estão na expectativa do fechamento do ACT 2011/2012, para que possam cobrar da direção do SERPRO a posição tomada em Plenária que foi realizada em Brasília-DF em de março de 2011. Nesta ocasião ficou decidido que o SERPRO iria criar uma mesa específica para

tratar exclusivamente destes Anistiados e também dos PSE'S, também trabalhadores (as) demitidos entre 1990//1992 e que por algum motivo ficaram fora da lei 8878/94, estão aguardando a aprovação pelo Senado do PL 0372/08, projeto este que reabre o caminho para que possam retornar ao serviço público com suas situações regularizadas.

Conheça a história dos anistiados do SERPRO

Durante a Reforma Administrativa implementada por aquele governo no início da década de 90, o projeto original previa a demissão de mais de 300 mil servidores públicos federais. Promoveu-se a demissão de um número superior a 100 mil servidores em toda a Administração Pública da União, sob o estandarte da “caça aos marajás”.

Ao assumir a Presidência da República após o impeachment de Collor, o Presidente Itamar Franco sancionou a Lei 8878 em 1994, manifestando sua posição de corrigir uma injustiça praticada pelo Estado Brasileiro. Contudo, poucos retornaram após a edição da lei em virtude da burocracia que ao longo desse processo, estabeleceu prazos em 1994 e em 2004 para que os interessados pudessem protocolizar seus requerimentos de retorno, sem entretanto, propiciar condições efetivas para que essa reparação ocorresse.

Em 2007, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados (CDHM), sob a Presidência do Deputado Luiz Couto (PB) realizou uma Audiência Pública com a participação do Ministro José Antonio Dias Tóffoli (AGU) e desse evento brotou o parecer CGU/AGU N° 01/2007 estabelecendo diretrizes para que a Administração Pública Federal promovesse o retorno desses demitidos. Superava-se assim

profundos entraves dentro da máquina estatal.

Em 2008, sob a presidência do então Deputado Pompeo de Mattos (RS), a CDHM implementou um intenso ritmo de fiscalização do cumprimento do parecer exarado pelo Ministro Tóffoli ao tempo em que buscava contribuir com o diálogo entre as instituições. O tempo todo, os parlamentares da CDHM mantiveram-se comprometidos com a luta desses ex-servidores e pelo cumprimento da Lei 8878/94.

Novos eventos foram promovidos pela Comissão de Direitos Humanos e Minorias que sempre contou com a participação do Secretário de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Sr. Duvanier Paiva Ferreira, representando o Ministério. Ampliou-se o número de requerimentos analisados e a CEI, sempre dialogando com a CDHM, imprimiu um novo ritmo de funcionamento sob a gestão do novo Presidente Idel Profeta e a análise judicial dos requerimentos efetuada pela representante da AGU na CEI, Dra. Neleide Abila e de toda a assessoria daquela Comissão Interministerial.

Em 2009 e 2010, os presidentes Luiz Couto e Iriny Lopes respectivamente, deram continuidade a essa agenda e mantiveram-se atentos à ação do Estado Brasileiro, cobrando sempre que necessário as

ações afirmativas de toda a Administração Pública Federal em relação aos direitos dos servidores readmitidos.

O retorno dos servidores caracterizou-se por diferentes realidades nos órgãos da máquina governamental. Enquanto alguns órgãos buscaram ser modelo na recondução desses servidores, em outros, tem ocorrido muitas denúncias de assédio moral e de preconceito, de enquadramento salarial sem observância dos paradigmas, de equívocos no Regime Jurídico, de passivo na contagem de tempo para aposentadoria e até mesmo de trabalho escravo.

Em virtude dessas inúmeras denúncias que chegaram e continuam chegando à CDHM, a atual Presidente da Comissão, Deputada

Manuela d'Ávila (RS), em co-autoria com o Deputado Luiz Couto, obteve de seus pares a aprovação do requerimento n° 055/2011 para a realização de uma nova Audiência Pública que debaterá todos os desafios que o Estado vem encontrando para o cumprimento pleno da Lei 8878/94.

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias sempre colocou-se como canal denunciador mas, sobretudo, como construtora do diálogo e de meios que possibilitem a resolução desses conflitos e de quaisquer outras ilegalidades praticadas pela Administração Pública. Com esse espírito a CDHM estará realizando a Audiência Pública do dia 12 de julho próximo, para a qual já foram confirmadas diversas caravanas de todo o país.

SINDPD-PR visita regionais do SERPRO.

Dando continuidade nas deliberações do Comando Extraordinário Nacional realizado dia 26 a 29/04/2011, na sede da FENADADOS em Brasília-DF, os diretores (as) do SINDPD-PR e Coordenadores (as) dos PSE'S e Anistiados no Paraná, visitaram as regionais do SERPRO, levando aos trabalhadores (as) das Regionais as deliberações da Plenária Nacional do Comando Extraordinário e esclarecendo dúvidas dos mesmos.

Foram visitadas as regionais de Foz do Iguaçu, Londrina e Maringá.

Na Regional de Foz do Iguaçu, a reunião ocorreu no dia 02/05/2011, a discussão se deu em torno da PEC 06/2004, houve por parte dos trabalhadores (as) questionamentos sobre a mesma, esclarecemos a eles como está o andamento e as deliberações tomadas no Comando Extraordinário Nacional.

Na Regional de Londrina, que ocorreu no dia 05/05/2011 as dúvidas dos trabalhadores (as) dessa regional foram sanadas pelas

explicações que também referente ao PEC 06/2004 e da PL 372/08 que reabre o prazo para outros anistiados que perderam o prazo de retornarem, sendo assim alguns companheiros que ainda não retornaram terão a oportunidade de reconquistarem seus postos de trabalho.

Na Regional de Maringá, a dúvida dos trabalhadores (as) também foi referente a PEC 06/2004, assim que explanamos a todos os presentes, sobre o andamento da PEC 06/2004, os mesmos solicitaram aos coordenadores do SINDPD-PR e a FENADADOS, providências junto ao SERPRO, que a empresa os reconheça como funcionários do SERPRO e equipare os salários como Técnico de Informática.

Para os PSE'S do Estado do Paraná, não é interessante ficarem no aguardo da aprovação da PEC, isso levaria muito tempo o mais viável seria o SERPRO reconhecer estes trabalhadores (as).

Dirigentes do SINDPD-PR visitam regionais da CELEPAR



O SINDPD-PR tem atuado nas Regionais da CELEPAR com eficiência, onde foi detectado vários problemas e muitas cobranças de soluções por parte dos trabalhadores (as).

As primeiras visitas foram no ano passado, onde um problema grave foi detectado na Regional Ponta Grossa que estava instalada debaixo de uma arquibancada, com um ambiente impróprio para os profissionais que no seu dia a dia superam as dificuldades desbravando as estradas do Paraná.

A solução veio como todos esperávamos, após o sindicato cobrar da empresa melhores condições de trabalho, os mesmos foram locados em

um prédio do Governo do Estado, no centro da cidade, melhorando a condição de atendimento realizado pelos trabalhadores (as).

Nas últimas visitas do sindicato nas Regionais repassamos mais uma lista de pequenos e grandes problemas a direção da CELEPAR, a mesma tem atendido as reivindicações dos trabalhadores (as), pois as Regionais Pato Branco e Maringá ganharam um novo local mais central, que facilita o deslocamento dos trabalhadores (as).

As Regionais visitadas foram Pato Branco, Foz do Iguaçu, Cascavel, Guarapuava, Ponta Grossa, Jacarezinho, Maringá, Umuarama, Londrina, em breve estaremos visitando a Regional Paranaguá para verificarmos se as condições desses trabalhadores (as) estão de acordo com as normas regulamentadoras.

A presença do sindicato será constante nas Regionais, o trabalho junto aos trabalhadores (as) terá uma intensidade bem maior neste segundo semestre, onde mostraremos a importância destes grandes profissionais que buscam reconhecimento por representar com qualidade a CELEPAR no interior do Estado.

avaliação interna que dizia que suas atividades como dirigente sindical impediriam seu bom desempenho profissional.

Para o desembargador Luiz Eduardo Gunther, “a avaliação demonstra que a reclamada considerava as atividades de dirigente sindical prejudiciais ao desempenho da equipe, implicando sobrecarga dos outros colegas, atraso de prazos com os clientes e afetava a qualidade do produto. Este conceito da reclamada sobre o reclamante, implicou discriminação com relação à organização sindical”.

“Esta decisão é uma grande vitória dos Trabalhadores da CELEPAR e do Movimento Sindical. É fundamental não permitir nenhuma discriminação contra a atividade sindical”, avalia o advogado André Passos.

Vitória dos trabalhadores (as) da CELEPAR, justiça do trabalho determina o pagamento das horas-extras excedentes

O SINDPD-PR obteve uma grande vitória na justiça do trabalho que determinou o pagamento a todos os trabalhadores (as) que nos últimos anos tiveram o seu direito ao pagamento das horas-extras desrespeitado. Em uma interpretação absurda do nosso Acordo Coletivo de Trabalho a empresa CELEPAR não pagava as horas-extras que excediam a

40 horas positiva no banco de horas. O banco de horas somente permitia que 40 fossem acumuladas, sendo que, quando excedia este limite a empresa simplesmente não pagava as horas laboradas. Após mais de dois anos de discussão judicial, o Sindicato teve deferido os seus pedidos conforme consta na Sentença de Primeiro Grau, vale salientar que ainda cabe recurso.

Aposentado vai poder receber Auxílio-doença

Os 3,2 milhões de aposentados que continuam trabalhando vão poder receber auxílio-doença se sofrerem acidente ou ficarem doentes por mais de 15 dias. O acúmulo de benefício, que era proibido, começa a valer neste mês, graças ao lançamento de um novo sistema de gerenciamento de benefícios, o Prisma, que será implantado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

“Ainda em junho, será possível fazer a concessão cumulativa dos dois benefícios. O novo sistema foi desenvolvido pela DATAPREV, Empresa de Tecnologia da Previdência, e está em fase de instalação”, disse Valdir Moysés Simão, presidente do INSS.

Atualmente, só os aposentados que conseguem uma sentença judicial ou liminar (decisão provisória) recebem os dois benefícios juntos. Na Justiça federal, as decisões sobre o acúmulo está pacificada, isto é, por conta de sentenças recorrentes com resultado sempre em favor do segurado, todos os juízes acatam os pedidos. Porém, um processo na Justiça pode levar até três anos para sair.

O próprio INSS já reconhece que

não vale mais recorrer e resolveu autorizar o acúmulo. No entanto, como o sistema antigo não permitia a concessão de dois benefícios para o mesmo segurado, foi preciso mudar a tecnologia. “É um problema que só poderia ser resolvido com a troca total do sistema. É um processo complicado que precisou de alguns meses para ser concluído”, afirma Simão.

Aposentado que continua trabalhando é obrigado a contribuir com o INSS e tem direito a benefícios como o salário-família, salário-maternidade e reabilitação profissional, caso a perícia recomende. Quem se aposenta e continua na mesma empresa pode, ainda sacar o depósito mensal do FGTS.

‘Reajuste cabe no orçamento’ a disputa nos bastidores do Governo acerca do reajuste dos aposentados que recebem acima do piso está cada vez mais acirrada. O aumento de 7,72% recebeu uma mãozinha dentro do primeiro escalão do Governo, depois de ter sido severamente criticado pelos ministros da Fazenda, Guido Mantega, e do Planejamento, Paulo Bernardo.

Pagamento de diferença de aposentadoria será feito a partir de outubro.

O ministro da Previdência, Garibaldi Alves, anunciou no dia 14 de julho que o pagamento da diferença de aposentadoria para as 130 mil pessoas que têm direito a receber valores atrasados começará a ser feita em outubro. O pagamento será feito em quatro partes, dependendo de quanto o segurado tem a receber. Em 31 de outubro receberão os aposentados e pensionistas com direito de receber até R\$ 6 mil. **Veja mais no site: www.companheiro.org.br**

CELEPAR é condenada a indenizar funcionário por atos anti-sindicais.



A Companhia de Informática do Paraná (CELEPAR) foi condenada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9.ª Região (TRT9) a pagar R\$ 10 mil em indenização a um funcionário que foi vítima de assédio moral por conta de suas atividades sindicais. O funcionário foi impedido de subir de cargo na empresa por conta de

Regulamentar a profissão é preciso.

O "Projeto dos Trabalhadores e Trabalhadoras de TI" é a proposta de Regulamentação Profissional que organiza todas as Atividades Econômicas desenvolvidas no Brasil por entes públicos e privados e por indivíduos tendo como referência essencial a organização de Ofícios e Profissões necessários para a realização dessas Atividades Econômicas. Trata-se de fixar e aplicar normas para certificar que essas Atividades Econômicas e os respectivos Ofícios e Profissões estão sendo exercidos com conformidades técnica e ética e desta forma garantir à sociedade meios para conhecer a efetividade dos serviços realizados e coibir e punir os eventuais desvios técnicos e éticos.

O agente dessa Regulamentação é uma associação aberta à participação de cada profissional/ trabalhador de TI – o Sistema Federal de Conselhos de Profissionais de Processamento de Dados, Informática e suas áreas correlatas - SFCPIN – cujas funções normativas, certificadoras e fiscalizadoras serão exercidas de forma autônoma e democrática. A lei que está sendo proposta não impedirá o exercício profissional e empresarial não certificado pelo SFCPIN, mas vai assegurar que, independentemente da certificação, os entes e os indivíduos, sem exceção, estejam sujeitos à fiscalização do cumprimento estrito das normas fixadas pelo SFCPIN.

O SINDPD-PR junto com a FENADADOS e demais sindicatos filiados, construíram a versão inicial que coloca para o debate buscando um amplo consenso, pois trata-se de valorizar o profissional/ trabalhador consolidando os esforços brasileiros de mais de quatro décadas para ter um protagonismo no setor chave do desenvolvimento mundial. É a possibilidade da TIC BRASILEIRA projetar-se internacionalmente, criando meios para o desenvolvimento articulado de todas as Atividades Econômicas suportadas por multiplataformas técnicas nos padrões mais evoluídos e com total autonomia

técnica.

O SFCPIN terá como objetivo primeiro organizar o magnífico acervo brasileiro de "Processamento de Dados, Informática e suas áreas correlatas" bloqueando o processo de "usurpação" desse legado através da obsolescência forçada de plataformas técnicas, adotada como estratégia dos "negócios". A falta de uma autoridade técnica e ética que coloque o INTERESSE DOS TÉCNICOS, DO ESTADO E DA SOCIEDADE em primeiríssimo lugar é uma falha democrática que a lei da Regulamentação Profissional precisa corrigir.

O SFCPIN deverá uma vez organizado esse legado, assegurar a sua evolução sincronizadamente com a vanguarda técnica mundial, mas sem descuidar de adequar essa evolução às necessidades e potencialidades do Brasil.

A ideologia da Regulamentação Profissional nos termos do "Projeto dos Trabalhadores e Trabalhadoras de TI" é afim ao Software Livre, enunciado nas quatro liberdades da FSF:

A liberdade de executar o programa, para qualquer propósito (liberdade nº 0)

A liberdade de estudar como o programa funciona, e adaptá-lo para as suas necessidades (liberdade nº 1). Acesso ao código-fonte é um pré-requisito para esta liberdade.

A liberdade de redistribuir cópias de modo que você possa ajudar ao seu próximo (liberdade nº 2).

A liberdade de aperfeiçoar o programa, e liberar os seus aperfeiçoamentos, de modo que toda a comunidade se beneficie (liberdade nº 3). Acesso ao código-fonte é um pré-requisito para esta liberdade.

Trata-se da implementação da liberdade nº 4, não explicitada, mas ESSENCIAL:

A liberdade de uma comunidade decidir sobre quem a integra e com autonomia normatizar cada uma das liberdades anteriores para efetivá-las adequadamente com economia e justiça.

O SFCPIN será a "comunidade" das comunidades com diferentes escopos, pois estas comunidades objetivam a

sustentação técnica e institucional de softwares, de padrões, de perfis profissionais, de plataformas técnicas, de "negócios" e de todos os componentes de Sistemas Computacionais e Sistemas de Informação e dos respectivos serviços baseados nesses sistemas.

Caberá ao SFCPIN definir regras e cobrar o cumprimento das mesmas para garantir a LIBERDADE DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL certificando de forma econômica e justa os que detêm as capacidades e habilidades para exercê-lo; Eliminar toda a forma de discriminação e de vantagem cartorial e promover o conhecimento e a criatividade como fundamento do TRABALHO de natureza técnica e como valor necessário para organizar as respectivas ATIVIDADES ECONÔMICAS; Realizar verdadeiramente o que está prometido com o SOCIEDADE DO CONHECIMENTO.

O texto integral do "Projeto dos Trabalhadores (as) de TI" está disponível no portal do SINDPD-PR - www.sindpdpr.org.br e da FENADADOS - www.fenadados.org.br.

SINDPD-PR participa do 12º Fórum Internacional de Software Livre



A FENADADOS e o SINDPD-PR participou do 12º Fórum Internacional de Software Livre (FISL), que ocorreu de 29 de junho a 2 de julho em Porto Alegre (RS). A Federação divulgou, durante o evento, a sua proposta de Regulamentação da Profissão: o "Projeto dos Trabalhadores e Trabalhadoras de TI". Foram distribuídos mais de 3 mil folhetos explicando a importância da

regulamentação da profissão e apresentando a proposta da Fenadados. Trezentas pessoas se cadastraram para receber informações e participar da rede de divulgadores e apoiadores do projeto.

A divulgação do projeto de regulamentação da profissão de TIC teve apoio da Associação dos Profissionais de TIC (APTIC-RS), que compartilhou seu estande com a FENADADOS e de diretores do SINDPD-PR e do SINDPD-RJ e companheiros da Oposição CUTISTA - RS. Visitaram o estande da Federação dirigentes dos SINDPD'S de todo o Brasil.

O FISL é um dos mais importantes eventos técnicos permanentes no Brasil. Na 12ª edição, contou com mais de cinco mil inscritos nas atividades realizadas ao longo dos seus quatro dias.

É importante destacar que o software livre é importante instrumento para o desenvolvimento técnico da TI e das TICs no Brasil, além de ser estratégico para que esse desenvolvimento se dê com inclusão social/digital.

A Assessoria Jurídica do SINDDP-PR

ESCRITÓRIO DEFESA DE TRABALHADORES

PASSOS & LUNARD
ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/PR - 2300

Informa aos trabalhadores e associados do SINDPD-PR que conta agora com um DEPARTAMENTO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

Assim questões envolvendo revisões de aposentadoria, auxílio doença, auxílio acidente de trabalho e demais benefícios previdenciários terão atendimento especializado.

Contato: (41) 3014-4252

(Dr. Ronaldo)

CONHEÇA SEU SINDICATO

Desde 1985 defendendo quem faz
a Informática no Paraná

Histórico

O SINDPD-PR é o Sindicato dos Trabalhadores em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná. Fundado em 1985, como desdobramento da antiga Associação dos Profissionais de Processamento de Dados do Paraná.

O SINDPD-PR desde a sua fundação representa os trabalhadores da área de Informática do Paraná nas Convenções Coletivas de Trabalho e em Acordos Coletivos de Trabalho.

O que é um Sindicato

O sindicato, resulta da evolução da consciência coletiva do trabalhador, defendendo sua independência e seu poder da autodeterminação.

Sendo assim, a organização sindical dos trabalhadores proporciona uma igualdade de forças durante as conversações com o patronato. O sindicato é um elemento de resistência ao poder da minoria sobre a maioria, igualando as forças das duas partes nas relações de trabalho. A atuação do sindicato baseia-se nas lutas cotidianas da categoria e também na organização dos trabalhadores visando sua emancipação econômica, social e política. A organização independente dos trabalhadores permanece como princípio fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Por que um sindicato

O sindicato existe para defender os direitos dos trabalhadores. Nossos direitos são frutos de muitas lutas, e para garanti-los temos que ter um sindicato forte e de luta.

Hoje temos emprego, salário, previdência, plano de saúde, e tantos outros direitos garantidos. Milhões de trabalhadores não têm. Amanhã, quem garante que não estaremos sem emprego,

vivendo na informalidade, sem salário, sem renda, sem direitos, sem futuro? E pensando nisso que nos organizamos em sindicatos.

Os direitos que os trabalhadores têm hoje, são fruto de muitas lutas, vindas desde o século XIX. Duros combates e mobilizações para melhorar a vida dos trabalhadores se deram não só no Brasil (desde a escravidão), mas no mundo inteiro.

A luta pela definição, e depois pela redução da jornada de trabalho, vem de 150 anos. Quando não havia sindicatos, nem direitos trabalhistas. Era o patrão quem decidia o preço da força de trabalho e a duração da jornada. Eram de 14 ou 16 horas diárias, e o trabalho das crianças e mulheres não remunerados.

Só na década de 1920 os trabalhadores conquistaram a jornada de 8 horas diárias. E no Brasil foi em garantida na lei só em 1932. A vida “produtiva” de um trabalhador não passavam de 25 anos de trabalho. Viravam bagaços humanas nas engrenagens das fábricas.

Só a partir de 1910 foram garantidos o descanso aos domingos e o direito a férias. E essas conquistas foram a custa de muitas greves, mobilizações de massas, sofrendo repressões violentas, torturas, prisões, desaparecimentos, mortes. Operárias queimadas vivas numa fábrica de Chicago são prova disso.

Os grandes banqueiros e empresários só acumulam lucros porque exploram os trabalhadores. Dinheiro não nasce em árvore, nem cai do céu. O lucro privado ou estatal é produto da exploração do trabalho e do trabalhador e da ausência de políticas sociais de distribuição da riqueza e dos benefícios gerados pelo trabalho humano, ou quando o Estado vira um comitê de negócios e interesses das classes que dominam a sociedade e monopolizam a economia.

O 13º salário foi conquistado após grandes greves, confrontos sangrentos, desde 1953, em São Paulo. E só foi reconhecido em lei em 1962, no governo

Goulart, após uma década de lutas.

As leis de aposentadoria, contra acidentes de trabalho, da licença-maternidade, da periculosidade e insalubridades, fundo de garantia por tempo de serviço, etc, todas, foram resultados de muitas lutas.

Nada veio por bondade dos patrões, dádiva do Estado ou por “sorte” de alguns trabalhadores. Ao contrário, só a resistência, a organização, a luta, a mobilização coletiva, traz conquista e direitos.

Nosso Objetivo

Elevar os salários e as condições de trabalho dos profissionais de informática no Paraná, e do país através da FENADADOS – Federação Nacional dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados.

Pauta de Reivindicação

A pauta de reivindicação é o documento através do qual o sindicato leva os anseios da categoria para a negociação de Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho. As reivindicações são formuladas em Assembléia Geral da Categoria, ou Assembléias nas Empresas, que acontecem sempre antes da data base, 1º de maio para o SINDPD-PR. Esta é uma data importante para os trabalhadores, pois, se ele não participar da assembléia não há como o sindicato saber de suas reivindicações. A Pauta de reivindicações é levada à negociação do sindicato patronal, no caso da Convenção Coletiva, ou para a empresa, em caso de Acordo Coletivo. O resultado desta negociação é a Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho.

Acordo Coletivo de Trabalho

O Acordo Coletivo de Trabalho é o resultado da negociação da Pauta de Reivindicações (através de seu sindicato – SINDPD-PR) com uma empresa. Os

Acordos Coletivos de Trabalho determina os salários e condições de trabalho mínimas para todas as empresas de TI (Tecnologia da Informação) em todo o Estado do Paraná. As condições estabelecidas no Acordo Coletivo de Trabalho devem tratar sobre as especificidades da área de informática e serem sempre superiores às determinações da CLT.

Convenção Coletiva de Trabalho

A Convenção Coletiva de Trabalho é o resultado da negociação da Pauta de Reivindicações (através de seu sindicato – SINDPD-PR), com todas as empresas de TI (Tecnologia da Informação) do Estado do Paraná (através do Sindicato Patronal – SEPROPAR).

A Convenção Coletiva de Trabalho determina os salários e condições de trabalho mínimas para todas as empresas de informática em todo o Estado do Paraná. As condições estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho devem tratar sobre as especificidades da área de TI (Tecnologia da Informação) e serem sempre superiores às determinações da CLT.

Filiação

A filiação é optativa e sua arrecadação integral vai para o sindicato. É com a mensalidade de 1% do salário nominal, que o sindicato consegue atuar para toda a categoria da Tecnologia da Informação.

Descontos de até

50%



Apresente o seu cartão de benefícios do SINDPD-PR nos estabelecimentos conveniados e ganhe seu desconto na hora!

EXPEDIENTE:

COMPANHEIRO é o veículo oficial de divulgação do Sindicato de Empregados em Informática e Tecnologia da Informação do Paraná, sob responsabilidade de sua diretoria colegiada, com circulação para sua categoria.

Diagramação: **Chriativos Design e Comunicação Ltda. • www.chriativos.com**

Impressão:

ENDEREÇO:

Rua Dep. Mário de Barros, 924
Juvevê - CEP 80530-280 - Curitiba - PR
Fone/Fax: (41) 3254-8330

www.companheiro.org.br
sindicato@companheiro.org.br
As matérias assinadas são de inteira
responsabilidade dos autores.